



PORTARIA GP Nº 088/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Readaptação, conforme requerimento da Sra. **MARIA DEUSIMAR REGIS DE SOUZA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 15806, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

